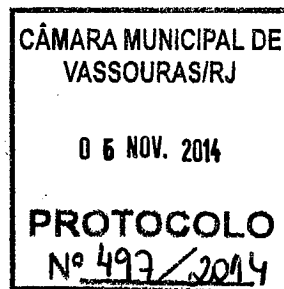


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 497/2014

Autoriza a Câmara Municipal de Vassouras a promover doação de veículos de seu patrimônio.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vassouras autorizado a doar o veículo abaixo relacionado do patrimônio do Poder Legislativo para Prefeitura Municipal.

a) Veículo Volkswagen, modelo Gol 1.6, ano de fabricação 2011 e ano de modelo 2012, cor Preta, Gasolina/Alcool, 4 portas, chassis nº 9BWABO5U8CTO41866, placa LPY1520, registrado no tombamento sob o nº 05.1056.

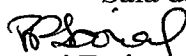
Art. 2º - A doação, caso ocorra, deverá ser concretizada através de TERMO, no qual constará as características dos veículos descritos no artigo 1º do presente. Deverá ainda constar o recebimento dos mesmos pelo Prefeito Municipal de Vassouras.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

Com aquisição de novo veículo oficial é desnecessário manter em nossa posse o veículo citado acima, podendo o mesmo atender a demanda do Município, para melhor atendimento a população. **A Lei Orgânica em seu artigo 93 diz que “cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto aqueles utilizados em seus serviços”**, portando estaremos doando um bem que esta sob a guarda e serviços do Poder Legislativo, repassando para a Prefeitura para sua responsabilidade e uso em prol da população.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2014.


Rosi Farias
Presidente


Grace de Medeiros
1º Secretário


Pedro Paulo Simplicio Gomes
Vice Presidente

Sergio Murilo de Oliveira
2º Secretário

19 e 25 Dezembro

17/11/2014

